DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE

ERRATA
ERRATA .....

OUTROS
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....

PORTARIA
PORTARIA .....

ERRATA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **EMAIL:**gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 07/05/2026, Certidão de Regularização Fundiária, Procedimento 0268/2026, páginas 03 e 04, Edição 3.559, do Diário Oficial dos Municípios, a mesma passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE TEM: Lote Urbano, n.º 17, Quadra Q1- Nucleo II, da Travessa das Azaleias, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo:. Frente, com 10,33 metros confrontando com a Travessa das Azaleias; Fundo, com 10,33 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo, com 14,23 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado direito, com 14,24 metros confrontando com lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 146,98m² (cento e quarenta e seis metros quadrados e noventa e oito centimetros quadrados), conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 01 com coordenadas 552350.93 m E 8771294.67 m S, confrontando com a Travessa das Azaleias, deste, com uma distância de 10,33 metros, chega-se ao ponto 02 com coordenadas 552374.99 m E 8771288.73 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,24 metros, chega-se ao ponto 03 com coordenadas 552370.22 m E 8771302.11 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 10,33 metros, chega-se ao ponto 04 com coordenadas 552355.72 m E 8771281.29 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,23 metros, que encontra com o Ponto 01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

LÊ-SE: Lote Urbano, n.º 17, Quadra Q1- Nucleo II, da Travessa das Azaleias, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo: Frente mede 9,75m confrontando com a Travessa das Azaleias; Fundo com 9,76m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo com 14,95m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado direito com 14,80m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 145,06m² (cento e quarenta e cinco vírgula seis metros quadrados), conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco A com coordenadas longitude 552366.00 m E- latitude 8771288.00 m S, confrontando com a Travessa das Azaleias, deste, com uma distância de 9,75 metros, chega-se ao ponto B com coordenadas longitude 552356.00 m E latitude 8771285.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,80 metros, chega-se ao ponto C com coordenadas longitude

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 EMAIL:gabinete@prefeituradecipo.com.br

552354.00 m E-latitude 8771299.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 9,76 metros, chega-se ao ponto D com coordenadas longitude 552362.00 m E latitude 8771301.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,95metros, que encontra com o Ponto A. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 07/05/2026, Certidão de Regularização Fundiária, Procedimento 0269/2026, páginas 05 e 06, Edição 3.559, do Diário Oficial dos Municípios, a mesma passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE TEM: Lote Urbano, n.º 18, Quadra Q1- Nucleo II, da Travessa das Azaleias, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo:. Frente, com 10,50 metros confrontando com a Travessa das Azaleias; Fundo, com 10,41 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo, com 14,24 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado direito, com 14,26 metros confrontando com a Travessa dos Ipês. Perfazendo uma área total de 149,00m² (cento e quarenta e nove metros quadrados), conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 01 com coordenadas 552341.22 m E 8771290.97 m S, confrontando com a Travessa das Azaleias, deste, com uma distância de 10,50 metros, chega-se ao ponto 02 com coordenadas 552350.93 m E 8771294.67 m S, confrontando com a Travessa dos Ipês, deste, numa distância de 14,26 metros, chega-se ao ponto 03 com coordenadas 552355.72 m E 8771281.29 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 10,41 metros, chega-se ao ponto 04 com coordenadas 552345.96 m E 8771277.57 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,24 metros, que encontra com o Ponto 01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

LÊ-SE: Lote Urbano, n.º 18, Quadra Q1- Nucleo II, da Travessa das Azaleias, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo: Frente mede 9,75m confrontando com a Travessa das Azaleias; Fundo com 9,78m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo com 14,66m confrontando a Travessa dos Ipês.; Lado direito com 14,80m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 EMAIL:gabinete@prefeituradecipo.com.br

uma área total de 144,37m² (cento e quarenta e quatro vírgula trinta e sete metros quadrados), conforme descrição a seguir:

Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco A com coordenadas longitude 552356.00 m E latitude 8771285.00 m S, confrontando com a Travessa das Azaleias, deste, com uma distância de 9,75 metros, chega-se ao ponto B com coordenadas longitude 552347.00 m E latitude 8771282.00 m S, confrontando com a Travessa dos Ipês, deste, numa distância de 14,66 metros, chega-se ao ponto C com coordenadas longitude 552343.00 m E latitude 8771296.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 9,78 metros, chega-se ao ponto D com coordenadas longitude 552354.00 m E latitude 8771299.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,80 metros, que encontra com o Ponto A. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 07/05/2026, Certidão de Regularização Fundiária, Procedimento 0267/2026, páginas 07 e 08, Edição 3.559, do Diário Oficial dos Municípios, a mesma passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE TEM: **Lote Urbano, n.º 16, Quadra Q1- Nucleo II, da Travessa das Azaleias, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA,** medindo:. **Frente**, com 10,33 metros confrontando com a Travessa das Azaleias; **Fundo**, com 10,33 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; **Lado esquerdo**, com 14,21 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; **Lado direito**, com 14,23 metros confrontando com lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. **Perfazendo uma área total de 146,81m² (cento e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e um centimetros quadrados)**, conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 01 com coordenadas 552374.99 m E 8771288.73 m S, confrontando com a Travessa das Azaleias, deste, com uma distância de 10,33 metros, chega-se ao ponto 02 com coordenadas 552365.35 m E 8771285.01 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,23 metros, chega-se ao ponto 03 com coordenadas 552360.57 m E 8771298.40 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 10,33 metros, chega-se ao ponto 04 com coordenadas 552370.22 m E 8771302.11 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,21 metros, que encontra com o Ponto 01. Todas as coordenadas aqui descritas estão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 EMAIL:gabinete@prefeituradecipo.com.br

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

LÊ-SE: Lote urbano, nº 16, Quadra Q1- Núcleo II, da Travessa das Azaleias, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo: Frente mede 9,75m confrontando com a Travessa das Azaleias; Fundo com 9,78m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo com 16,05m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado direito com 14,95m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 146,87m² (cento e quarenta e seis vírgula oitenta e sete metros quadrados), conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco A com coordenadas longitude 552375.00 m E latitude 8771292.00 m S, confrontando com a Travessa das Azaleias, deste, com uma distância de 9,75 metros, chega-se ao ponto B com coordenadas longitude 552366.00 m E latitude 8771288.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,95 metros, chega-se ao ponto C com coordenadas longitude 552362.00 m E latitude 8771301.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 9,78 metros, chega-se ao ponto D com coordenadas longitude 552372.00 m E latitude 8771305.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 16,05 metros, que encontra com o Ponto A. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 07/05/2026, Certidão de Regularização Fundiária, Procedimento 0266/2026, páginas 09 e 10, Edição 3.559, do Diário Oficial dos Municípios, a mesma passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE TEM: Lote Urbano, n.º 15, Quadra Q1- Nucleo II, da Travessa das Azaleias, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo:. Frente, com 10,50 metros confrontando com a Travessa das Azaleias; Fundo, com 10,41 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo, com 14,19 metros confrontando com a Travessa das Borboletas; Lado direito, com 14,21 metros confrontando com lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 148,46m² (cento e quarenta e oito metros quadrados e quarenta e seis centimetros quadrados), conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 01 com coordenadas 552384.76 m E 8771292.52 m S, confrontando com a Travessa das Azaleias, deste, com uma distância de 10,50 metros, chega-se ao ponto 02 com coordenadas 552374.99 m E 8771288.73 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 EMAIL:gabinete@prefeituradecipo.com.br

14,21 metros, chega-se ao ponto 03 com coordenadas 552370.22 m E 8771302.11 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 10,41 metros, chega-se ao ponto 04 com coordenadas 552379.92 m E 8771305.85 m S, confrontando com a Travessa das Borboletas, deste, numa distância de 14,19 metros, que encontra com o Ponto 01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

LÊ-SE: Lote Urbano, n.º 15, Quadra Q1- Nucleo II, da Travessa das Azaleias, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo: Frente mede 10,54m confrontando com a Travessa das Azaleias; Fundo com 10,41m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo com 15,95m confrontando com Travessa das Borboletas; Lado direito com 16,05m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 167,60m² (cento e sessenta e sete vírgula sessenta metros quadrados), conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco A com coordenadas longitude 552385.00 m E latitude 8771295.00 m S confrontando com a Travessa das Azaleias, deste, com uma distância de 10,54 metros, chega-se ao ponto B com coordenadas longitude 552375.00 m E latitude 8771292.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 16,05 metros, chega-se ao ponto C com coordenadas longitude 552371.00 m E latitude 8771307.00 m, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 10,41 metros, chega-se ao ponto D com coordenadas longitude 552380.00 m E latitude 8771309.00 m S, confrontando com a Travessa das Borboletas, deste, numa distância de 15,95 metros, que encontra com o Ponto A. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 07/05/2026, Certidão de Regularização Fundiária, Procedimento 0265/2026, páginas 11 e 12, Edição 3.559, do Diário Oficial dos Municípios, a mesma passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE TEM: Lote Urbano, n.º 14, Quadra Q1- Nucleo II, da 5ª Travessa Ruy Barbosa, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo: Frente, com 10,33 metros confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa; Fundo, com 10,41 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo, com 14,26 metros confrontando com a Travessa dos Ipês; Lado direito, com 14,24 metros confrontando com lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 147,23m² (cento e quarenta e sete metros quadrados e vinte e três centimetros quadrados), conforme descrição a seguir:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 EMAIL:gabinete@prefeituradecipo.com.br

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 01 com coordenadas 552336.52 m E 8771304.41 m S, confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa, deste, com uma distância de 10,33 metros, chega-se ao ponto 02 com coordenadas 552346.13 m E 8771308.09 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,24 metros, chega-se ao ponto 03 com coordenadas 552350.93 m E 8771294.70 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 10,41 metros, chega-se ao ponto 04 com coordenadas 552341.22 m E 8771290.97 m S, confrontando com a Travessa dos Ipês, deste, numa distância de 14,26 metros, que encontra com o Ponto 01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

LÊ-SE: Lote Urbano, n.º 14, Quadra Q1- Nucleo II, da 5ª Travessa Ruy Barbosa, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo: Frente mede 9,77m confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa; Fundo com 9,78m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo com 14,66m confrontando com a Travessa dos Ipês; Lado direito com 15,50m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 147,41m² (cento e quarenta e sete vírgula quarenta e um metros quadrados), conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco A com coordenadas longitude 552348.00 m E latitude 8771312.00 m S confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa, deste, com uma distância de 9,77 metros, chega-se ao ponto B com coordenadas longitude 552339.00 m E latitude 8771310.00 m S, confrontando com a Travessa dos Ipês, deste, numa distância de 14,66 metros, chega-se ao ponto C com coordenadas longitude 552343.00 m E latitude 8771296.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 9,78 metros, chega-se ao ponto D com coordenadas longitude 552354.00 m E latitude 8771299.00 m S confrontando com a Travessa dos Ipês, deste, numa distância de 15,50 metros, que encontra com o Ponto A. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 07/05/2026, Certidão de Regularização Fundiária, Procedimento 0264/2026, páginas 13 e 14, Edição 3.559, do Diário Oficial dos Municípios, a mesma passará a vigorar com a seguinte redação:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 EMAIL:gabinete@prefeituradecipo.com.br

ONDE TEM: Lote Urbano, n.º 13, Quadra Q1- Nucleo II, da 5ª Travessa Ruy Barbosa, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo:. Frente, com 10,33 metros confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa; Fundo, com 10,33 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo, com 14,24 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana ; Lado direito, com 14,23 metros confrontando com lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 146,98m² (cento e quarenta e seis metros quadrados e noventa e oito centimetros quadrados), conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 01 com coordenadas 552346.13 m E 8771308.09 m S, confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa, deste, com uma distância de 10,33 metros, chega-se ao ponto 02 com coordenadas 552355.79 m E 8771311.79 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,23 metros, chega-se ao ponto 03 com coordenadas 552360.57 m E 8771298.40 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 10,33 metros, chega-se ao ponto 04 com coordenadas 552350.93 m E 8771294.70 m S**,** confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,24 metros, que encontra com o Ponto 01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

LÊ-SE: Lote urbano, nº 13, Quadra Q1- Nucleo II, da 5ª Travessa Ruy Barbosa, S/N, Bairro Petrolândia no Municipio de Cipó-BA, medindo: Frente mede 9,76m confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa; Fundo com 9,76m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo com 15,50m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado direito com 15,33m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 150,41m² (cento e cinquenta vírgula quarenta e um metros quadrados), conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco A com coordenadas longitude 552357.00 m E latitude-8771316.00 m S confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa, deste, com uma distância de 9,76 metros, chega-se ao ponto B com coordenadas longitude 552348.00 m E latitude 8771312.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 15,50 metros, chega se ao ponto C com coordenadas longitude 552354.00 m E latitude 8771299.00 m S confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 9,76 metros, chega-se ao ponto D com coordenadas Longitude 552362.00 m E latitude 8771301.00 m S confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 15,33 metros, que encontra com o Ponto A. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **EMAIL:**gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 07/05/2026, Certidão de Regularização Fundiária, Procedimento 0263/2026, páginas 15 e 16, Edição 3.559, do Diário Oficial dos Municípios, a mesma passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE TEM: Lote Urbano, n.º 12, Quadra Q1- Nucleo II, da 5ª Travessa Ruy Barbosa, S/N, Bairro Petrolândia no Município de Cipó-BA, medindo: Frente, com 10,33 metros confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa; Fundo, com 10,33 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo, com 14,23 metros confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado direito, com 14,21 metros confrontando com lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 146,81m² (cento e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados), conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 01 com coordenadas 552355.79 m E 8771311.79 m S, confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa, deste, com uma distância de 10,33 metros, chega-se ao ponto 02 com coordenadas 552365.44 m E 8771315.48 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,21 metros, chega-se ao ponto 03 com coordenadas 552370.22 m E 8771302.11 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 10,33 metros, chega-se ao ponto 04 com coordenadas 552360.57 m E 8771298.40 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,23 metros, que encontra com o Ponto 01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

LÊ-SE: Lote urbano, nº 12, Quadra Q1- Nucleo II, da 5ª Travessa Ruy Barbosa, S/N, Bairro Petrolândia no Municipio de Cipó-BA, medindo: Frente mede 9,76m confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa; Fundo com 9,78m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado esquerdo com 15,33m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana; Lado direito com 14,21m confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana. Perfazendo uma área total de 148,46m² (Cento e quarenta e oito vírgula quarenta e seis metros quadrados), conforme descrição a seguir:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 EMAIL:gabinete@prefeituradecipo.com.br

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco A com coordenadas longitude 552366.00 m E latitude 8771319.00 m S, confrontando com a 5ª Travessa Ruy Barbosa, deste, com uma distância de 9,76 metros, chega-se ao ponto B com coordenadas longitude 552357.00 m latitude E 8771316.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 15,33 metros, chega-se ao ponto C com coordenadas longitude 552362.00 m E latitude 8771301.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 9,78 metros, chega-se ao ponto D com coordenadas longitude 552372.00 m E latitude 8771304.00 m S, confrontando com o lote da Senhora Maria Eunice Ribeiro Santana, deste, numa distância de 14,21 metros, que encontra com o Ponto A. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó- Bahia, 13 de outubro de 2026.

José Marques dos Reis

Prefeito

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)
Nº 0332/2026

Processo administrativo nº 0332/2026

Requerente:OVERLANDO BRITO DOURADO ,brasileiro(a),casado(a),maior(a), capaz,aposentado, nascido (a) em 02/08/1963 Irecê/BA, filho (a) de Maria Socorro de Brito Dourado e Joel Cardoso Dourado, portador(a) do documento de identidade nº 292.305.515-20 expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob 292.305.515-20 e seu cônjuge **CLAUDIA FERREIRA BRITO DOURADO**,brasileira (o) ,casada(o) ,maior (a), capaz,assistente social,nascido(a) em 14/10/1968 Ribeira do Amparo/BA, filho(a) de Tereza Maria Dantas de Macedo e Jose Ferreira de Macedo , portador(a) do documento de identidade nº 04.314.893-00, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob 539.380.205-63. residente e domiciliada na Rua Abdon Leone de Souza, 115, bairro centro – no município de Cipó– BA – CEP: 48.450-000.

Inscrição Imobiliária: 01.01.001.2065.006
Modalidade: Reurb-E

MUNICÍPIO DE CIPÓ BAHIA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.808.936/0001-95, com sede na Praça Juracy Magalhães, S/N- Centro, por meio do Sr. JOSÉ MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal deste município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Lei nº 300 de 28 de Outubro de 2021 , EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n.º 02, Quadra C2- Nucleo I, da Rua Abdon Leone de Souza, 115, Bairro Centro no Município de Cipó-BA, medindo:. **Frente**, com 11,40 metros confrontando com a Rua Abdon Leone de Souza; **Fundo**, com 10,50 metros confrontando com 2ª Travessa Abdon Leone de Souza ; **Lado esquerdo**, com 34,40 metros confrontando com o imóvel da Senhora Niedja Ryvellen dos Reis Oliveira Nascimento; **Lado direito**, com 31,40metros confrontando com o

Certificação Digital: NVRL4JRY-HOV1ZSF5-IIGDSU5R-CC6EWXXW
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

imóvel do Senhor Joanderson Silva Santana. **Perfazendo uma área total de 375,63m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados e sessenta e três centimetros quadrados)**, conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 01 com latitude-11.103566 e Longitude-38.511140, confrontando pela frente de quem do imóvel sai com à Rua Abdon Leone de Souza, com uma distância de 11,40m, chega-se ao marco 02 com latitude-11.103537 e longitude-38.511234, confrontando pelo lado direito de quem do imóvel sai com o lote residencial pertencente ao senhor Joanderson Silva Santana, deste, numa distância de 31,40 m, chega-se ao marco 03 com latitude-11.103226 e longitude-38.511219, confrontando pelo fundo de quem do com imóvel sai com a Rua II Trav. Abdon Leone de Souza, deste, numa distância de 10,50 m, chega-se ao marco 04 com latitude-11.103231 e longitude-38.511145, confrontando pelo lado esquerdo de quem do imóvel sai, com um imóvel pertencente a senhora Niedja Ryvellen dos Reis Oliveira Nascimento, deste, numa distância de 34,40 m, chega-se ao marco 01.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema U T M.

Cipó/BA, 17 de junho de 2026

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ nº 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

Certificação Digital: NVRL4JRY-HOV1ZSF5-IIGDSU5R-CC6EWXXW
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2026.

"Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Professor no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Cipó – Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que estabelece o dia 15 de outubro como feriado escolar em comemoração ao Dia do Professor;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira) a comemoração do Dia do Professor, originalmente celebrada no dia 15 de outubro.

Art. 2º Fica estabelecida a suspensão das atividades letivas nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino no dia 16 de outubro de 2026, em razão da transferência de que trata esta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à adequação do calendário escolar, observadas as normas educacionais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 13 de outubro de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ nº 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com